



São Miguel do Oeste - SC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Rua Marquês do Herval, nº 810 – Centro – Fone: (49) 3622 8370/3622 8380 – E-mail: procon@saomiguel.sc.gov.br

ATA REUNIÃO DE 27/08/2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2018, às 19h00min, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. O encontro aconteceu na sede do PROCON, cujo endereço completo consta no cabeçalho. Presentes os conselheiros Analu Mezzomo Valandro, Ademir Pinto, Antonio Francisco Brancalione, Carlos Alberto Martinotto, Márcia Correia Herbert, Décio Aloisio Ludwig, Ravier Luiz Centenaro, Lino Scariot, Rafael Nienow, Roberto César Ristow. Presentes, ainda, a Procuradora Geral do Município de São Miguel do Oeste – SC, Barbara Casales Giongo Rodrigues e Valmor Adão Povala, servidor do Órgão. Ausente o conselheiro Célio Silva. Inicialmente, a coordenadora do Conselho Analu Mezzomo Valandro deu abertura aos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Procuradora Geral do Município, que explanou a respeito da alteração da Lei, enfatizando a necessidade de utilização do FMDC para o pagamento das despesas funcionais com o pessoal lotado ou designado no PROCON, a fim de que a folha de pagamento dos profissionais lotados no PROCON seja de responsabilidade do FMDC. Em discussão indicou-se a necessidade de mais funcionários no Procon, para que o Procon esteja junto à comunidade, fazendo um trabalho de orientação. Ainda, a procuradora expôs que os conselheiros poderão negociar com o Município as contra partidas para reestruturação do Procon, deixando claro que os conselheiros, agora, são os gestores do FMDC. Após, passou-se à análise e votação acerca da utilização do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor para despesas de pessoal lotados ou designados ao PROCON, com base no art. 18, parágrafo primeiro inciso III, da lei municipal 4.908 de 2001, decidiu-se pelo pagamento, pelo FMDC, do valor equivalente a 50% das despesas com folha de pagamento, tomando como base os valores gastos em julho de 2018, servindo tal aprovação para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018. Caso haja incremento no numero de funcionários do Procon, o FMDC contribuirá com o custo de pessoal destes novos servidores ate o valor de R\$ 2.500,00, por funcionário, limitado ao numero de mais 02 (dois). O gasto total devera ser limitado de forma que seja mantido um

saldo mínimo no FMDC de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dando sequência à reunião, foram apresentados aos Conselheiros os recursos para relatoria na próxima reunião ordinária, a ocorrer na data de 24 de setembro de 2018. Foram sorteados os conselheiros Rafael Nienow, Décio Ludwig, Márcia Herbert e Ravier Centenaro como relatores dos quatro processos apresentados. Ainda estabeleceu-se que as relatorias serão feitas pelos conselheiros de forma aleatória, sendo que os conselheiros Ademir e Décio não poderão ser relatores nos meses de março e abril. O Conselho foi cientificado de que está presente a análise do Balancete referente ao ano de 2017, o qual foi solicitado pelo próprio CMDC, sendo assim, decidiu-se por análise do conselheiro Ademir Pinto e apresentação na próxima reunião. Prosseguindo, passou-se aos assuntos gerais. Informou-se ao Conselho que o saldo da conta do FMDC, atualmente, é de R\$ 256.072,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Os Conselheiros foram cientificados de que o PROCON continua realizando a fiscalização em todos os estabelecimentos existentes na cidade de São Miguel do Oeste – SC. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Marisete Gomes de Oliveira, secretaria executiva dos Conselhos Municipais, digitei a presente ata que será assinada por todos.

São Miguel do Oeste/SC, 27 de agosto de 2018.

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top right, there is a circular stamp with illegible text inside. Below the date, there are approximately ten distinct signatures of varying styles, some appearing to be initials or full names in cursive script.